



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA DGA N. 32, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

*Altera as portarias de designação de fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.*

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP n. 47, de 26 de dezembro de 2022](#);

CONSIDERANDO as indicações realizadas pelas áreas requisitantes para substituição das designações de fiscalização dos contratos administrativos celebrados,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria DGA n. 07, de 04 de janeiro de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 44. ....  
.....

III - Simone Pereira de Oliveira Santos, matrícula 77.534, como Fiscal Técnica Titular;

IV - Maria Carolina Valverde Sento Sé Sá, matrícula 122.211, como Fiscal Técnica Substituta."(NR)

"Art. 48. ....  
.....

III - Simone Pereira de Oliveira Santos, matrícula 77.534, como Fiscal Técnica Titular;

IV - Maria Carolina Valverde Sento Sé Sá, matrícula 122.211, como Fiscal Técnica Substituta."(NR)

"Art. 50. ....  
.....

III - Simone Pereira de Oliveira Santos, matrícula 77.534, como Fiscal Técnica Titular;

IV - Maria Carolina Valverde Sento Sé Sá, matrícula 122.211, como Fiscal Técnica Substituta."(NR)

"Art. 51. ....  
.....

III - Simone Pereira de Oliveira Santos, matrícula 77.534, como Fiscal Técnica Titular;

IV - Maria Carolina Valverde Sento Sé Sá, matrícula 122.211, como Fiscal Técnica Substituta."(NR)

"Art. 56. ....  
.....

III - Simone Pereira de Oliveira Santos, matrícula 77.534, como Fiscal Técnica Titular;

IV - Maria Carolina Valverde Sento Sé Sá, matrícula 122.211, como Fiscal Técnica Substituta."(NR)

"Art. 57. ....  
.....

III - Simone Pereira de Oliveira Santos, matrícula 77.534, como Fiscal Técnica Titular;

IV - Maria Carolina Valverde Sento Sé Sá, matrícula 122.211, como Fiscal Técnica Substituta."(NR)

"Art. 58. ....  
.....

III - Simone Pereira de Oliveira Santos, matrícula 77.534, como Fiscal Titular;

IV - Maria Carolina Valverde Sento Sé Sá, matrícula 122.211, como Fiscal Substituta."(NR)

"Art. 79. ....  
.....

III - Simone Pereira de Oliveira Santos, matrícula 77.534, como Fiscal Técnica Titular;

IV - Maria Carolina Valverde Sento Sé Sá, matrícula 122.211, como Fiscal Técnica Substituta."(NR);

"Art. 83. ....  
.....

III - Simone Pereira de Oliveira Santos, matrícula 77.534, como Fiscal Técnica

Titular;

IV - Maria Carolina Valverde Sento Sé Sá, matrícula 122.211, como Fiscal Técnica Substituta."(NR)

"Art. 84. ....  
.....

III - Simone Pereira de Oliveira Santos, matrícula 77.534, como Fiscal Técnica Titular;

IV - Maria Carolina Valverde Sento Sé Sá, matrícula 122.211, como Fiscal Técnica Substituta."(NR)

Art. 2º A [Portaria DGA n. 26, de 24 de agosto de 2022](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º .....  
.....

III - Simone Pereira de Oliveira Santos, matrícula 77.534, como Fiscal Técnica Titular;

IV - Maria Carolina Valverde Sento Sé Sá, matrícula 122.211, como Fiscal Técnica Substituta."(NR)

Art. 3º A [Portaria DGA n. 28, de 20 de julho de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º .....  
.....

III - Simone Pereira de Oliveira Santos, matrícula 77.534, como Fiscal Titular;

IV - Maria Carolina Valverde Sento Sé Sá, matrícula 122.211, como Fiscal Técnica Substituta."(NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Rômulo Borges Araújo  
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

